



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL SEGUNDO JULGAMENTO RETIFICADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00275-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – RIBEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	01 ao 05	R\$ 5.446,50

Goiânia, 30 de novembro 2018.

Seção de Compra e Contratos
Sesc Goiás